



**DECRETO Nº 36/2007**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 405/2007 de 10 de Outubro de 2007,

**Art. 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – ADMINISTRAÇÃO**

**03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde**

Fonte: 01303 - 15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde - Exercício Corrente

|                 |                                                     |           |
|-----------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo.....                            | 18.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita.....              | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 15.000,00 |

**03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção de Encargos do Programa Saúde da Família – PSF**

Fonte: 01303 - 15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde - Exercício Corrente

|                 |                                                     |          |
|-----------------|-----------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... | 7.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais.....                           | 2.000,00 |

**03.004.10.301.0014.2.014 – Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS**

Fonte: 01303 - 15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde - Exercício Corrente

|                 |                           |          |
|-----------------|---------------------------|----------|
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais..... | 2.000,00 |
|-----------------|---------------------------|----------|

**TOTAL DOS CRÉDITOS R\$... 54.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos neste Decreto serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01303 – 15% sobre Receitas Vinculadas a Saúde – Exercício Corrente..... | 54.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2007.

Paço Municipal 27 De Maio, aos 11 de outubro de 2007.

**OSNEY PICANÇO**  
**Prefeito Municipal**